



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 1: Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.</p> <p>Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os mecanismos de acompanhamento das ações de formação, de disponibilização de materiais didáticos e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no âmbito dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.2: Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.3: Aplicar instrumentos de monitoramento e analisar os resultados obtidos, no âmbito da implementação dos novos marcos legais e pedagógicos e ações prioritizadas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na definição de princípios e critérios e avaliação para implementação das Ações do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, dentro do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por intermédio da SECADI, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

Em 20 de março de 2012 foi lançado o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO que disciplina ações de apoio à política educacional prevista no Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, instituindo metas e ações específicas para a Educação do Campo e Quilombola. Dispõe, ainda, que um dos princípios da educação do Campo é a valorização da identidade da Escola do Campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos estudantes do Campo, bem como o incentivo ao desenvolvimento da escola como espaço público de investigação e articulação.

Portanto, entre os objetivos do PRONACAMPO está o de assegurar a melhoria do ensino nas redes públicas de educação básica, bem como a formação de professores, a produção de material didático específico, o acesso e recuperação da infraestrutura e a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, compreendendo ações para o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola, com a valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos:

- Eixo I Gestão e Práticas Pedagógicas: Escola da Terra; Escola Quilombola; Mais Educação: Escolas do Campo; Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo; Programa Nacional de Biblioteca da Escola – PNBE.
- Eixo II Formação: Formação Inicial de Professores do Campo; Formação Continuada de Professores; Pós-Graduação para Professores do Campo.
- Eixo III Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica: Pronatec Campo; Educação de Jovens e Adultos/EJA – Saberes da Terra.
- Eixo IV Infraestrutura Física e Tecnológica: Construção de Escolas; Inclusão Digital; Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário; Luz para Todos na Escola; Transporte Escolar.

Desta forma, faz-se necessário contratar consultor para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na integração, implantação, monitoramento e avaliação das Ações do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor e da Universidade Aberta do Brasil – UAB dentro do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Realizar levantamento dos cursos de formação inicial no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB no período de 2005 a 2011 que têm entre seus cursistas professores que atuam na educação do campo.

Atividade 2: Elaborar análise quantitativa e qualitativa dos dados referentes à demanda e ao atendimento, no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB que têm entre seus cursistas professores que atuam na educação do campo.

Produto 1: Documento técnico contendo análise - quantitativa e qualitativa -, sobre os cursos de formação inicial, no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB com professores que atuam na educação do campo, com vistas a subsidiar as ações de ampliação da oferta de cursos a partir da demanda verificada.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar os *cursos* de formação inicial que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo no âmbito do Parfor a partir da chamada de 2012.

Atividade 2: Analisar as propostas de cursos de formação inicial que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo no âmbito do Parfor, destacando os temas, módulos, perfis, carga horária e demais características.

Produto 2: Documento técnico contendo a análise dos Cursos de Formação Inicial que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo no âmbito do Parfor a partir da chamada de 2012 para subsidiar a SECADI na elaboração de proposta de adequação às especificidades do campo.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Identificar os Projetos Pedagógicos das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) para formação inicial, que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo, no

âmbito da UAB e do Parfor em todo território nacional, que contêm questões inerentes à educação do campo, por amostragem nas 5 regiões do país.

Atividade 2: Analisar os Projetos Pedagógicos identificados nas IPES para formação inicial, no âmbito da UAB e do Parfor, destacando as questões inerentes à educação do campo.

Produto 3: Documento técnico consolidado, contendo proposta de instrumento e/ou indicadores para subsidiar a análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados pelas IPES, com foco na educação do campo.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Elaborar instrumentos de acompanhamento dos cursos de formação inicial, que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo, no âmbito da UAB e do Parfor, em todo território nacional.

Atividade 2: Aplicar os instrumentos e realizar entrevistas com profissionais dos cursos de formação inicial oferecidos no âmbito da UAB e do Parfor, que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo, por amostragem nas 5 regiões do país

Atividade 3: Analisar os cursos de formação inicial, no âmbito da UAB e Parfor, que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo, a partir dos dados e informações levantados por meio de questionários/entrevistas com os envolvidos no processo, por amostragem nas 5 regiões do país.

Atividade 4: Elaborar proposta de instrumentos e/ou mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de formação inicial no âmbito da UAB e do Parfor que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico do resultado da aplicação dos instrumentos e das entrevistas realizadas, apresentando proposta de instrumentos e/ou mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de formação inicial no âmbito da UAB e do Parfor que têm entre seus cursistas professores que atuam no campo.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos para análise de dados junto aos

- sistemas de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
 - c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
 - d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento técnico contendo análise - quantitativa e qualitativa -, sobre os cursos de formação inicial , no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB com professores que atuam na educação do campo, com vistas a subsidiar as ações de ampliação da oferta de cursos a partir da demanda verificada.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2 Documento técnico contendo análise - quantitativa e qualitativa -, sobre os cursos de formação inicial , no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB com professores que atuam na educação do campo, com vistas a subsidiar as ações de ampliação da oferta de cursos a partir da demanda verificada.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo análise - quantitativa e qualitativa -, sobre os cursos de formação inicial , no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB com professores que atuam na educação do campo, com vistas a subsidiar as ações de ampliação da oferta de cursos a partir da demanda verificada.	205 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.500,00
Produto 4: Documento técnico contendo análise - quantitativa e qualitativa -, sobre os cursos de formação inicial, no âmbito do Parfor e dos cursos da UAB com professores que atuam na educação do campo, com vistas a subsidiar as ações de ampliação da oferta de cursos a partir da demanda verificada.	240dias após assinatura do contrato	R\$ 22.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft

Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 01 via impressa e 1 CD

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante da consultoria.

7. Formação

Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas, mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas em âmbito federal;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais na esfera federal, estadual ou municipal;
- Desejável conhecimento em políticas públicas para Educação do Campo;
- Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do Contrato:

- Início: outubro/2012
- Final: junho/2012
- Vigência do contrato em meses: 9 (nove) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.